



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

ATO DA MESA Nº 2/2023,

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, e

Considerando que a data prevista para realização das últimas sessões do mês de Agosto coincidem com compromissos agendados e para evitar o prejuízo de não haver sessões,

RESOLVE

Art. 1º. ADIAR as Sessões previstas para os dias 18 e 19 de agosto para as datas de **25 e 26 de agosto/2023**.

Parágrafo Único. As sessões adiadas permanecem com o mesmo horário.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal,
Esperantina – PI, em 14 de agosto de 2023.

Luís Borges de Carvalho
Primeiro Vice-Presidente

Alfredo de Castro Filho
Presidente – CME

Domingos Luiz Ferreira
Segundo Vice-Presidente

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Primeiro Secretário

Antonio José de Paiva Costa
Segundo Secretário